### **[MODELOS DE DECLARAÇÕES]**

### **Usucapião extraordinária**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária prevista no artigo 1.238 do Código Civil, que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

**Usucapião extraordinária habitacional ou pro labore**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária habitacional ou pro labore prevista no artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

### **Usucapião indígena**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião indígena prevista no artigo 33 da Lei 6.001/73, que o imóvel objeto de aquisição por usucapião não excede o limite fixado em lei, de 50 ha (cinquenta hectares), e que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

### **U****sucapião ordinária**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária prevista no artigo 1.242 do Código Civil, que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

### **Usucapião ordinária habitacional ou pro labore**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária habitacional ou pro labore prevista no artigo 1.242, parágrafo único, do Código Civil, que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

### **Usucapião constitucional urbana**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião constitucional urbana prevista no artigo 183 da Constituição Federal, que atualmente não sou proprietário de outro imóvel urbano ou rural, e que não fui, durante o prazo de cinco anos necessários à configuração da usucapião, proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

DECLARO, ainda, que não fui beneficiado anteriormente com esse mesmo reconhecimento de usucapião constitucional urbana, sendo esta a minha primeira e única aquisição de propriedade imobiliária pelo direito previsto no art. 183 da Constituição Federal.

DECLARO, por fim, que a posse exercida sobre o imóvel objeto de aquisição por usucapião não excede o limite fixado em lei de 250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), e que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

### **Usucapião constitucional rural**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião constitucional rural prevista no artigo 191 da Constituição Federal, que atualmente não sou proprietário de outro imóvel urbano ou rural, e que não fui, durante o prazo de cinco anos necessários à configuração da usucapião, proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

DECLARO, também, que a posse exercida sobre o imóvel objeto de aquisição por usucapião não excede o limite fixado em lei de 50 ha (cinquenta hectares), e que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

### **Usucapião especial urbana coletiva**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião especial urbana coletiva prevista no artigo 10 da Lei 10.257/01, que atualmente não sou proprietário de outro imóvel urbano ou rural, e que não fui, durante o prazo de cinco anos necessários à configuração da usucapião, proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

DECLARO, também, que a posse exercida sobre o imóvel objeto de aquisição por usucapião não excede o limite fixado em lei de 250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) por possuidor, e que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)

### **Usucapião especial urbana por abandono de lar**

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião familiar previsto no artigo 1.240-A do Código Civil, que atualmente não sou proprietário de outro imóvel urbano ou rural, e que não fui, durante o prazo de cinco anos necessários à configuração da usucapião, proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

DECLARO, também, que a posse exercida sobre o imóvel objeto de aquisição por usucapião não excede o limite fixado em lei de 250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), e que estou ciente de que não será possível, em momento posterior ao deferimento do pedido de reconhecimento da usucapião e registro do título na matrícula do imóvel, promover a retificação da descrição perimetral do imóvel, notadamente a que resulte em aumento de sua área, com fundamento na inexatidão das medidas expressas na matrícula, tendo em vista que tal atitude poderá configurar burla ao ordenamento jurídico.

DECLARO, por fim, que exerço a posse direta, com exclusividade, sobre o imóvel, cuja propriedade dividia com meu ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou o lar, e que o utilizo para minha moradia e de minha família.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Matozinhos, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer firma ou assinar diretamente no balcão da serventia na presença de um escrevente autorizado)